



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 66, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2014, a servidora ANGELA ROBERTA CALDAS, RG. 36.733.362-4, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 14/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2014.

P.M. de Taquarituba, 21 de fevereiro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20/02/2014

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 896 de 22/2/14